

PCERT 1177



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

26/19.11.00 898-25

PCERT. Kandin R. 0011/2019.

Cristiano Clemente de Magalhães

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

S

Q. 699

26 de Março de 1940

Snr. Diretor do Dominio da União.

Incluso vos enviamos o processo PCERTT. n° 1.177/39, referente ao lote n° 53, situado á rua Izabel, em que é interessado o Snr. CHRISTIANO CLEMENTE DE MAGALHÃES, solicitando dessa Diretoria os necessarios esclarecimentos sobre as duvidas levantadas no despacho exarado no citado processo, afin de que esta Comissão possa resolver o assunto.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 12/4/40, fls. 6374

G. B. L.

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

Quemada em mãos de hoje.
 Dias, 1-6-944.
 (a) - H. D.
 (a) - P. F. J.
 (a) - S. P. L.

RELATÓRIO

CRISTIANO CLEMENTE DE MACALHÃES, intitulando-se fezeiro do terreno, lote nº 53, situado a Avenida Isabel, em Santa Cruz, com 8,80m de frente, por 82,00m e 83,50m de fundos, respectivamente dos lados direito e esquerdo, em cumprimento ao disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresentou os seguintes documentos referentes ao mesmo terreno:

- a) Escritura de 5 de abril de 1938, lavrada nas notas do tabelião de 2º ofício do Distrito Federal e transcrita no Livro 3 K.K. a pag. 182, sob nº B.755, em 6-4-1938 da 1ª. Circunscrição do Registro de Imóveis, pela qual HONÓRIO DOS SANTOS FERRETEL e sua mulher venderam pela quantia de 500\$ a Cristiano CLEMENTE DE MACALHÃES o domínio útil do terreno designado por lote nº 53, medindo 8,80 de frente mais ou menos, com igual largura na linha dos fundos, por 82,00m de extensão em cada lado, também mais ou menos, e confrontando por um lado com os próprios vendedores e pelo outro lado com os fundos com o doctor ALVARO ALBERTO DA SILVA, situado a Avenida Isabel, para onde faz frente, em Santa Cruz. Conta da escritura que o laudêmio, na importância de 25\$000, foi depositado judicialmente.
- b) Recibo de pagamento de foros de 8,80m de terreno lote nº 53, situado a Avenida Isabel, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de HONÓRIO DOS SANTOS FERRETEL e assinado por BARTOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente, a favor da Nacional de Santa Cruz.
- c) Carta de aferimento nº 335, expedida pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em 11 de maio de 1927, a HONÓRIO DOS SANTOS FERRETEL, do terreno, lote nº 53 a Avenida Isabel, em Santa Cruz, com a área de 715,67m², medindo 8,80m de frente, e igual largura nos fundos, 83,50m pelo lado direito e 82,00m pelo esquerdo.

Ovidu a D.D.ª sobre ter sido depositado em juízo

M. A. - GABINETE DO MINISTRO - ativo à transferência do domínio útil, juntou àquela Diretoria as suas informações e processos nº 26.342/40, do qual faz parte o 7831/34, solicitado à Pa. Procuradoria da União pública, para onde fora remetida, a requisição do Sr. Procurador. No referido processo nº 26.342/40 consta que RICHARDO DOS SANTOS PIETRALI, em requerimento de 30 de Novembro de 1932, pediu licença para a venda do domínio útil do terreno em anexo, e como não a tivesse obtido até 4 de Abril de 1934, resolveu fazer o depósito judicial do laudêmio relativo a transferência do domínio útil supradito, na caderneta nº 130.092, da Direção de Caixa Econômica de Rio de Janeiro. Dada causa nesta ao não recebimento do laudêmio pela Fazenda Nacional de Santa Cruz, exigiu esta que o mesmo fosse calculado sobre as quantias de 3.570.950, valor dado ao terreno e 16.455.40, o valor das dívidas existentes no mesmo sob nº 159. O requerente recusou-se a pagar laudêmio sobre o valor do prédio, por ter sido construído por CRISTIANO CLEMENTE DA CUNHA, já na posse do terreno, por força da promessa de venda assinada em 23-1-1934, confirmada posteriormente em 26-4-1935, que lhe fizera RICHARDO DOS SANTOS PIETRALI e sua mulher. Não consta do processo a decisão final da ação de depósito em pagamento proposta na 2ª. Vara do Juízo Federal por CRISTIANO CLEMENTE DA CUNHA contra a Fazenda Nacional, relativa ao laudêmio, mas o fato de constar da assinatura da venda descrita na letra a, data 23-1-1934, que fora feita o depósito, presume-se ter a Fazenda Nacional sido vencida na referida ação.

Em suas informações prestadas a esta Comissão, o Sr. D. N. Mantovani declarou que os juros do terreno estão pagos até o gravêlo de 1944, em nome de RICHARDO DOS SANTOS PIETRALI, mas parece ter aberto mão da exigência de cobrar também laudêmio sobre o valor do prédio, limitando-se a reivindicar que o pagamento seja feito, não sobre o valor da transferência (500.000), mas sobre o da avaliação do terreno,..... (3.570.950, ou até 3.570.950).

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, sem relação à subsistência do aforamento, não devendo entrar a Comissão em outras indagações, visto estar a matéria submetida ao Poder Judiciário, que decidirá quanto ao laudêmio, qual a importância a ser paga pelo adquirente do terreno.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1944

ENCILANO BARRERA DA SILVA

- Relator -